



MPV - 398/2007 00125

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA 16/10/2007
---	--------------------

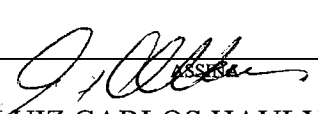
3	PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 398, de 10 de outubro de 2007
---	---

4	AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR
---	---

5	N. PRONTUÁRIO 454
---	----------------------

6	1- <input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	---------------------------------------	--	--	--	---

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

<p>TEXTO</p> <p>EMENDA ADITIVA</p> <p>A MP 398/07 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:</p> <p>“Art. Fica proibida a veiculação de produções de origem estrangeira nas emissoras de radiodifusão da Empresa Brasil de Comunicação.</p> <p style="text-align: center;">Justificativa</p> <p>A justificativa para a criação da presente Empresa Brasil de Comunicação é a veiculação de programação voltadas para a promoção da cidadania.</p> <p>Neste aspecto, a programação deve incentivar a produção nacional, sobretudo porque a radiodifusão brasileira é considerada uma das melhores do mundo .</p> <p style="text-align: center;">  Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR </p>



Subsecretaria de Apoio as Comissões
Recebido em 17/10/2007 15
Hermes / Mat. 17/10/07